

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 026/2014, de 27/03/2014  
**(ALTERADA P/PORTARIA CEAD Nº 049/2016 de 10/06/2016)**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 011/2013, de 19/04/2013, que DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CSA do CEAD-Centro de Educação a Distância, como estabelece a Resolução nº 073/2013-CONSUNI, e considerando a C.I. nº 001/2014-COAI de 05/02/2014 bem como as indicações autos do Processo nº 2630/2014 de 13/03/2014, e a homologação do CONCENTRO/CEAD na sessão ordinária de 27/03/2014, assim constituída:

**- REPRESENTANTES DOS DOCENTES EFETIVOS:**

Titular 1: Prof. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI, matrícula 208711-1-04, a contar de 11/09/2012;  
Suplente 1: Prof. ANA FLÁVIA GARCEZ, matrícula 960380-8-01, a contar de 10/03/2014;  
Titular 2: Prof. LIDIANE GOEDERT, matrícula 344019-2-02, a contar de 11/02/2014;  
Suplente 2: Prof. KARINA MARCON, matrícula 960395-6-01, a contar de 10/03/2014;  
Titular 3: Prof. ROSELAINE RIPA, matrícula 959525-2-01, a contar de 11/02/2014;  
Suplente 3: Prof. RAFAEL GUÉ MARTINI, matrícula 960310-7-01, a contar de 10/03/2014;  
Titular 4: Prof. TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, matrícula 342696-3-02, a contar de 11/02/2014;  
Suplente 4: Prof. VITOR MALAGGI, matrícula 960405-7-01, a contar de 10/03/2014;

**- REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS:**

Titular 1: Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 337476-9-04, a contar de 20/05/2009;  
Suplente 1: Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula 362723-3-01, a contar de 20/05/2009;  
Titular 2: Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA, matrícula 362932-5-01, a contar de 16/07/2009;  
Suplente 2: Téc. Univ. LAURA GONÇALVES MARQUES, matrícula 294936-9-02, a contar de 11/09/2012;  
Titular 3: Téc. Univ. ROSANE MARIA MOTA, matrícula 367941-1-02, a contar de 13/03/2014;  
Suplente 3: Téc. Univ. LUIZ FABIANO DA SILVA, matrícula 362323-8-01, a contar de 13/03/2014;

**- REPRESENTANTES DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO:**

Titular 1: Acad. NOEMI ALVES, Matrícula 1030016074, a contar de 30/03/2012;  
Suplente 1: EM ABERTO  
Titular 2: EM ABERTO  
Suplente 2: EM ABERTO

**- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular 1: MÔNICA WENDHAUSEN, a contar de 16/09/2010.  
Suplente 1: EM ABERTO

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 011/2013, de 19/04/2013;

Art. 3º Os membros da CSA terão mandato de três anos, permitida a recondução;

Art. 4º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 27 de março de 2014.



Prof. MARCUS TOMASI  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 026 do livro competente nº 013  
Florianópolis – SC, 27/março/2014